

Parlamentares pagarão mais à Previdência

Senadores e deputados decidem, por conta própria, aumentar a alíquota de contribuição para aposentadoria

João Domingos e Mônica Gugliano

• BRASÍLIA. Os parlamentares decidiram, por conta própria, incluir senadores e deputados no aumento da alíquota de contribuição para a Previdência. No anúncio do ajuste fiscal, o Governo anunciou a cobrança de mais 9% de alíquota dos servidores públicos, mas deixou os parlamentares de fora. O líder do Governo no Senado, Élcio Álvares (PFL-ES), foi um dos defensores de que deputados e senadores sejam submetidos às mesmas regras dos servidores públicos.

— Quando você faz medidas de tal profundidade, você tem que incluir todos e não pode deixar alguns de fora — afirmou ele.

O líder do PSDB no Senado, Sérgio Machado (CE), também defendeu o aumento da contribuição para os deputados. O mesmo disseram os líderes do PFL e do PTB na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE) e Paulo Heslaner (MG).

— Sou a favor da eqüidade de direitos — afirmou Inocêncio.

O Plano de Seguridade Social dos Congressistas entra em vigor a partir de primeiro de fevereiro

do ano que vem. Ao contrário do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), que recolhia compulsoriamente 10% do salário do deputado ou do senador (R\$ 800), a contribuição para o plano de seguridade será opcional, com alíquota de 12%. O IPC fecha definitivamente as portas no dia 31 de janeiro. Está em fase final de liquidação.

A partir de fevereiro, a Câmara e o Senado terão 60 dias para devolver o dinheiro dos parlamentares que contribuíram com o IPC durante seus mandatos e que optarem por receber a quantia que

aplicaram, corrigida pelos índices da poupança. Os que contribuíram durante oito anos deverão receber R\$ 100 mil, segundo os cálculos de Osmário Luciano Martins, o liquidante.

Se o parlamentar tiver contribuído com o IPC por no mínimo oito anos e já tiver 50 anos de idade, pode requerer a aposentadoria com base nas regras antigas, desde que não tenha sido reeleito. Nestas condições, receberá pensão mensal de R\$ 2.080. Cada ano a mais de contribuição ao IPC aumenta o valor da aposentadoria em cerca de R\$ 300.

Os deputados e senadores que já tiverem oito anos de contribuição e 50 anos de idade, e não quiserem receber integralmente o dinheiro de volta, poderão fazer a opção pelo novo plano de segurança.

Os valores aplicados serão contabilizados na pensão que, a partir da entrada em vigor do plano, só poderá ser paga quando o beneficiado completar 60 anos de idade e 35 anos de contribuição. Para a soma dos 35 anos o parlamentar pode utilizar o tempo em que exerceu cargo político e o de outras atividades. ■